



Assembleia de Freguesia de Matosinhos

## EDITAL

**DR. VASCO PEDRO MARQUES RIJO**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Matosinhos:

**TORNA PÚBLICO QUE**, nos termos e para efeitos do artigo 12.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, se irá realizar no próximo dia 10 de dezembro, pelas 21H30, no Salão Nobre Guilherme Pinto - Junta de Freguesia de Matosinhos, uma sessão extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Período destinado à participação do público**, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artigo 28.º do Regimento;
- 2. Aprovação da ata da sessão anterior**, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 3. Aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 4. Aprovação da inscrição da freguesia na ANAFRE**, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 5. Apreciação, discussão e votação dos documentos de Prestação de Contas do período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2025**, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 6. Apreciação do Inventário dos Bens Patrimoniais do período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2025**, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar, se publica o presente Edital outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume.

Matosinhos, 04 de dezembro de 2025.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Vasco Rijo, Dr.)